

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEDHAST nº 162 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.564, de 07 de julho de 2021, página n. 120, na parte que designa o servidor Mario Sousa Lanzetti, matrícula nº 77224022, para responder pela Coordenadoria de Proteção Social Básica, em substituição a titular Kamilla Terezinha Florêncio Nunes, matrícula n. 121008022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Na Resolução "P" SEDHAST nº 212, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.608, de 17 de agosto de 2021, à página 79, na parte que se refere a servidora ANA CRISTINA DE ABREU DA SILVA ARRUDA DIAS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...13/10/2021 a 27/10/2021 ..."
PASSE A CONSTAR: "...03/01/2022 a 17/01/2022..."

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC n. 14 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 11 da Lei nº 5.274, de 22 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados, para exercer a função de membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Juventude de Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), para mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 10 de março de 2021, conforme especificação constante do quadro:

Função	Representante
Presidente	Élen Malfará de Mesquita
Vice-Presidente	Annia Amélia Barbosa
Secretário-Geral	Ítalo Marques Buarque Gusmão

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 065/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a solicitação da Direção do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, constante na Comunicação Interna nº 969/2021/DAUR/CGP, de 17 de agosto de 2021, para fins de regularização funcional,

RESOLVE:

Colocar, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionado, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS no período de **26 de novembro de 2020 a 23 de fevereiro de 2021**, totalizando **90** (noventa) dias.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
130630023	Elisangela Manieri	Perito Criminal	2ª	IALF/CGP	DAUR/CGP

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2021.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 609, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c o Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS (5ª Fase do Concurso – Investigação Social), itens 7.1, 13.3, 13.4 e 13.6 e conforme a anulação de sua matrícula publicada no Diário Oficial n. 10.603, de 12 de agosto de 2021, resolve:

ANULAR a inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do SD QPPM **LUAN JOSE ARAKAKI DE MORAIS**, Mat 123618022, conforme item n. 188, Anexo I da Portaria "P" 132/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.097, 19 de fevereiro de 2020, em virtude da Solução em Processo de Investigação Social n. 009 – Gab Cmt G/2021, publicada no BCG n. 085, de 7 de julho de 2021, com fulcro no art 43 § 1º, 44, 45, 46 e 47 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 (Dispõe sobre concurso de ingresso na PMMS), ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

(Solução a CI nº 244/DRSP/2021, de 16 de agosto de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 610, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o deferimento da matrícula do candidato aprovado no certame, conforme Diário Oficial n. 10.606, de 16 de agosto de 2021, resolve:

INCLUIR, na condição Sub Judice, nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 11 de agosto de 2021**, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato **MAYDISON BRAZ PEREIRA, CPF N. 018.357.091-09**, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Ficam na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021